

DECRETO N. ° 026/2023

DE: 20 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de Santo Antônio do Leste - MT, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto nº 041/2022;

Considerando as exigências estabelecidas no Regulamento e Editais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica prorrogado o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022 por igual período, vencendo em 13 de julho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de 13 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santo Antônio do Leste/MT, 20 de junho de 2023.

JOSÉ ARIMATÉIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL